

## PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do Projeto de Lei do Legislativo nº 155/2024, de autoria da vereadora Tuti Lopes que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DO MOVIMENTO CULTURAL HIP HOP NO MUNICIPIO DE BOA VISTA. "

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 22 de outubro de 2024.

VER. THIAGO FOGAÇA

RELATOR